



MENSAGEM N.º 56, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes.
 Cab. Grande-MG, 02/09/2025

PRESIDENTE

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA GRANDE – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-la cordialmente, submetemos ao abalizado exame dos ilustrados membros do Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei, que inclui no Calendário Oficial de Eventos Turísticos, Tradicionais, Culturais e Populares do Município de Cabeceira Grande – Cafest – o evento denominado Torneio de Pesca Esportiva de Palmital de Minas; altera a Lei n.º 400, de 27 de junho de 2013.
2. De plano, releva destacar que a presente proposta legislativa busca dar provimento à solicitação formulada pela Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico, constante do anexo Processo Administrativo n.º 158.446/2025.
3. A proposta tem como objetivo reconhecer, valorizar e consolidar o Torneio de Pesca Esportiva de Palmital de Minas como evento oficial de nosso Município, dada sua relevância social, cultural, econômica e ambiental.
4. A pesca esportiva é hoje um dos segmentos turísticos que mais cresce no Brasil, movimentando bilhões de reais por ano e atraindo milhares de praticantes e simpatizantes. Em Palmital de Minas, o torneio já se consolidou como atração tradicional no mês de outubro, atraindo competidores de diversas localidades e inserindo o distrito no circuito nacional da pesca esportiva.
5. A oficialização no Cafest fortalece a identidade cultural do evento e promove a divulgação do Município em escala regional e nacional.

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA ANA CLÁUDIA ABREU
 Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
 Cabeceira Grande (MG)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS	
FOLHAS	279
ÁS	16:39
HORAS.	
CAB. GRANDE-MG, 02/09/2025	
<i>[Signature]</i>	

TEL.: (38) 99733-4847



www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br



Praça São José, s/n, Centro
 Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000



(Fls. 2 da Mensagem n.º 56, de 2/9/2025)

6. Convém ressaltar que o torneio gera incremento direto e indireto na economia local, envolvendo setores como hotelaria, restaurantes, comércio, postos de combustíveis, mercados, transporte, prestadores de serviços e até vestuários especializados. O perfil do público participante, formado por pescadores esportivos e famílias, gera consumo diferenciado e amplia o impacto positivo no comércio local. Além disso, fomenta parcerias e novas oportunidades de negócios, agregando valor à marca do Município.

7. Cumpre destacar, ainda, que o evento não se limita ao aspecto esportivo. Possui também forte caráter educativo e social, com ações de:

- Palestras nas escolas da rede pública sobre meio ambiente e cidadania;
- Doação de cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade, por meio de entidades assistenciais;
- Campanhas de preservação ambiental, difundindo a prática da pesca sustentável e o respeito ao ecossistema aquático.

8. Ressalte-se, por pertinente, que, desde sua criação em 2022, o Torneio de Pesca Esportiva de Palmital de Minas vem apresentando crescimento constante de inscritos e público. Em 2024, o evento contou com 84 competidores e mais de 150 turistas, demonstrando seu potencial de consolidação como referência esportiva e turística para o município.

9. Diante do exposto, a inclusão do Torneio de Pesca Esportiva de Palmital de Minas no Cafest é medida justa e estratégica, que amplia o reconhecimento institucional do evento, fortalece a economia local, fomenta o turismo sustentável e reafirma os compromissos do Município com a cidadania e a preservação ambiental.

10. Diante do exposto, conclamamos aos Nobres Vereadores a aprovarem a presente proposição, certos de que ela fortalecerá, de forma concreta, o turismo do Município de Cabeceira Grande.

Atenciosamente,


ELBER DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

TEL.: (38) 99733-4847



www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br



Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000



PROJETO DE LEI N.º 058 /2025

Inclui no Calendário Oficial de Eventos Turísticos, Tradicionais, Culturais e Populares do Município de Cabeceira Grande – Cafest – o evento denominado Torneio de Pesca Esportiva de Palmital de Minas; altera a Lei n.º 400, de 27 de junho de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos Turísticos, Tradicional, Cultural e Popular do Município de Cabeceira Grande – Cafest, o evento denominado Torneio de Pesca Esportiva de Palmital de Minas, realizado, anualmente, em data móvel, no mês de outubro.

Art. 2º O Anexo Único da Lei Municipal n.º 400, de 27 de junho de 2013, passa a vigorar na forma da redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 2 de setembro de 2025; 29º da Instalação do Município.


ELBER DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

TEL.: (38) 99733-4847 

www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br 

Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000 

(Fls. 2 do PL n.º 2025)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI N.º XXX, DE XXX DE XXX DE XXX.

“ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI N.º 400, DE 27 DE JUNHO DE 2013”

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS TURÍSTICOS, TRADICIONAIS, CULTURAIS E POPULARES DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – CAFEST

Número de Ordem	Evento/Festividade	Data
1	Cavalgada/Festa de São Sebastião (Padroeiro do Distrito de Palmital de Minas)	janeiro
2	Carnaval de Cabeceira Grande e Palmital de Minas)	data móvel
3	Campeonato Municipal de Futebol	fevereiro
4	Festa de São José (Padroeiro de Cabeceira Grande)	Abri
5	Via Sacra	data móvel
6	Aniversário do Distrito de Palmital de Minas (Comemoração da elevação de povoado a Distrito de Palmital de Minas, feita por meio da Lei n.º 59, de 12 de junho de 1999)	12 de junho
7	Festa de São João Batista	Junho
8	Festa da Moagem da Cidade de Cabeceira Grande	Julho
9	Folia do Divino Espírito Santo	Julho
10	Festa da Moagem e do Carro de Boi do Distrito de Palmital de Minas	agosto
11	Torneio de Pesca Esportiva de Palmital de Minas	Outubro
12	Exposição Agropecuária Municipal - Expoagro (de Cabeceira Grande e Palmital de Minas)	Outubro
13	Aniversário da Cidade de Cabeceira Grande (Comemoração da Emancipação Política e Administrativa)	22 de outubro

” (NR)

TEL.: (38) 99733-4847



www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br



Praça São José, s/n, Centro
 Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS GRANDE

Estado de Minas Gerais

PROCESSO N° 158.446 - 2025

ARQUIVO:

ASSUNTO: Inclusão do Evento ao Calendário Oficial

INTERESSADO: Francisco Moreira de Arruda Junior

ANEXO: Semap - Sec de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

CAFEST - Calendário Oficial de Eventos Turísticos, Tradicionais, Culturais e Populares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS GRANDE - MG	
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS	
Protocolo no Livro Próprio: As Fls.	202
Sob o N° 158.446 em 02.09.25	
Assinatura do Secretário	

Movimentação do Processo

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 Gabin	02.09.2025	14	
2		15	
3		16	
4		17	
5		18	
6		19	
7		20	
8		21	
9		22	
0		23	
1		24	
2		25	
3		26	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG

PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio: Às Fls. 02

Sob o N° 158.446 em 02/09/25

Assinatura do Servidor(a)

Memorando Interno 01/2025

Cabeceira Grande-MG, 25 de agosto de 2025.



Prezada Senhor Prefeito Municipal,

Sirvo-me do presente para cumprimentar cordialmente, e solicitar através da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento, a inclusão do evento. Solicitar a inclusão do evento no Calendário Oficial de Eventos Turísticos, Tradicionais, Culturais e Populares – Cafest, instituído pela Lei Municipal n.º 400, de 27 de junho de 2013. junto ao Calendário Oficial de Eventos Turísticos, Tradicionais, Culturais e Populares do Município de Cabeceira Grande – Cafest, instituído pela LEI N° 654, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Art. 1º Fica instituído o Calendário Oficial de Eventos Turísticos, Tradicionais, Culturais e Populares do Município de Cabeceira Grande, identificado pela sigla Cafest, com o objetivo de organizar e sistematizar os eventos e festas municipais. § 1º Serão registrados no Cafest de que trata o caput deste artigo o evento ou festa que se distingam pela expressão e tradição na vida cultural, turística, econômica, religiosa, esportiva, recreação, lazer e social do Município, devendo ser priorizados aqueles que possuam interesse turístico, histórico, cultural e força promocional de divulgação da cidade, observados os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do Cafest, formado pelos Secretários Municipais do Meio Ambiente e Turismo, da Juventude, Esportes e Cultura e da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais.

IV – atividades que estimulem práticas esportivas, recreativas e de lazer;

Documento assinado digitalmente



FRANCISCO MOREIRA DE ARRUDA JÚNIOR
Data: 02/09/2025 09:59:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MOREIRA DE ARRUDA JÚNIOR

Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento

TEL.: (38) 99733-4847

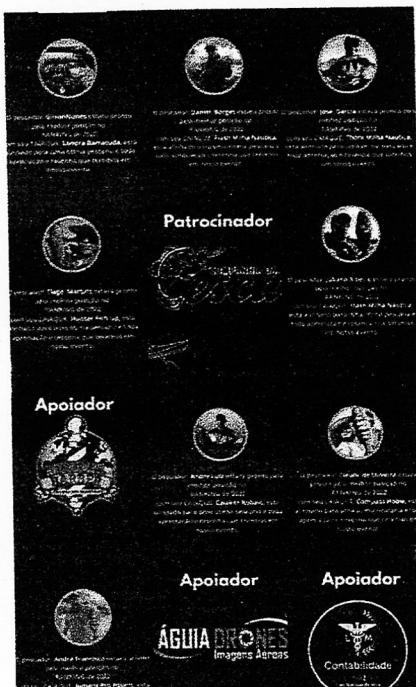
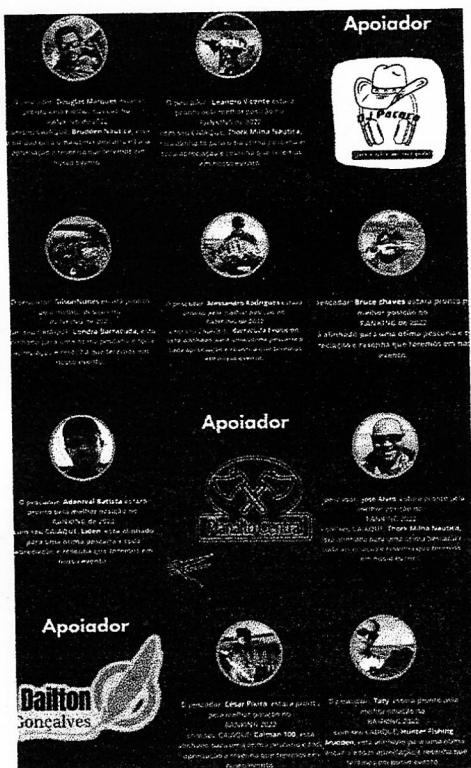
www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br

Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000





*Ao Gabinete Municipal
Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande-MG*



TEL.: (38) 99733-4847



www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br



Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000

PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**
ESTADO DE MINAS GERAIS

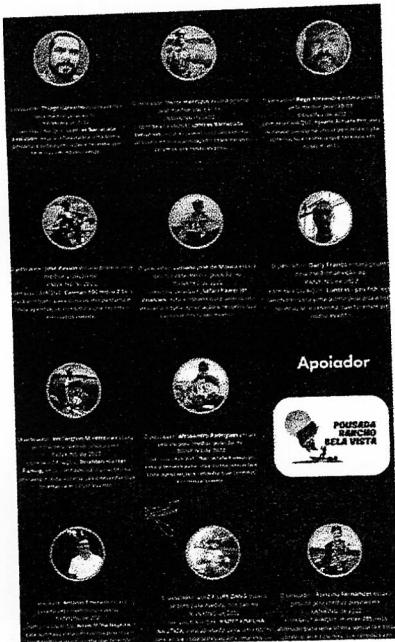


TEL.: (38) 99733-4847

www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br

Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000





TEL.: (38) 99733-4847



www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br



Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000





 PREFEITURA DE
CABECEIRA
GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL.: (38) 99733-4847



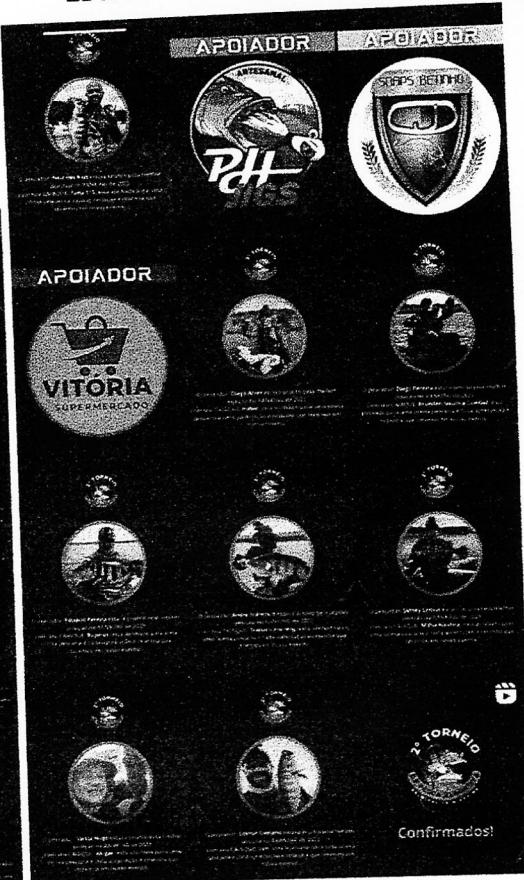
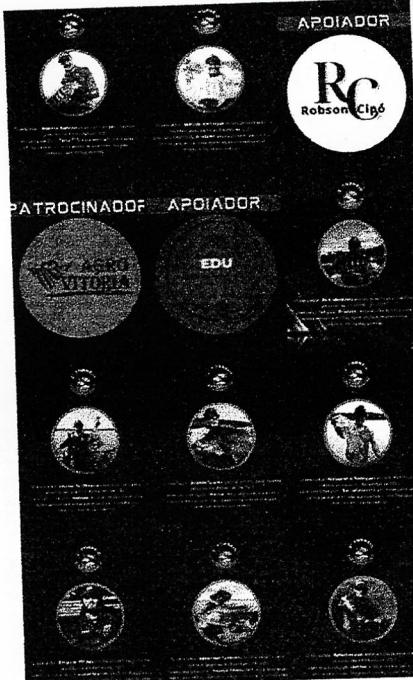
www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br



Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**
ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL.: (38) 99733-4847



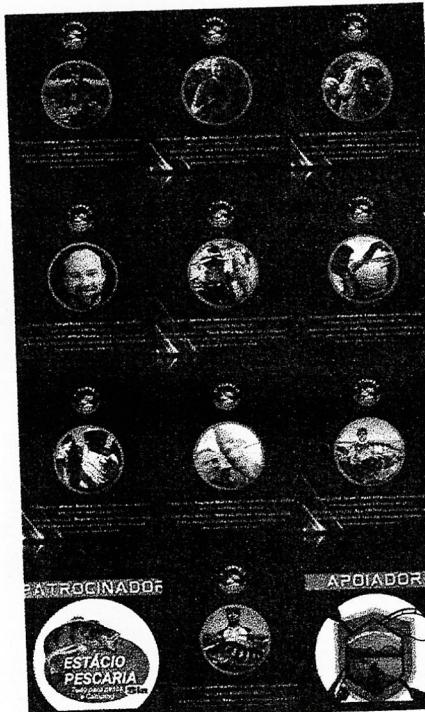
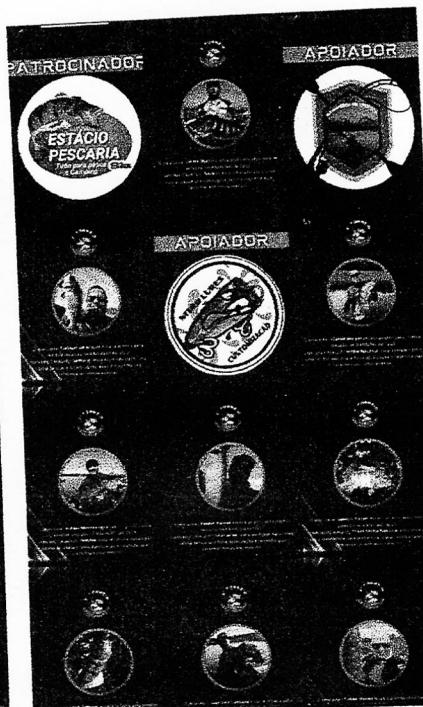
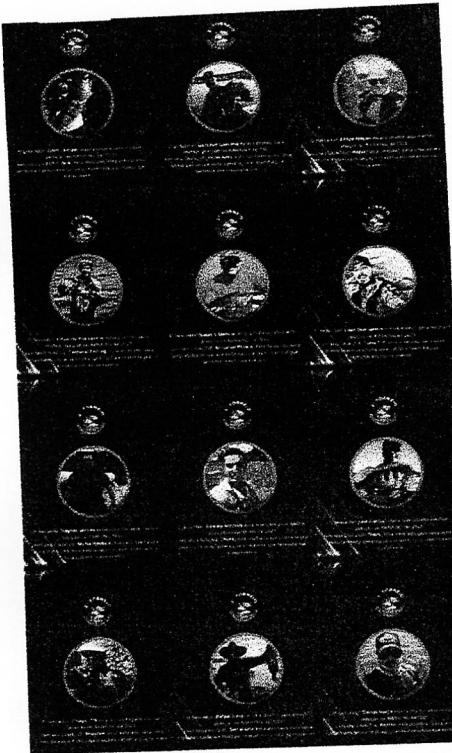
www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br



Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**
ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL.: (38) 99733-4847



www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br



Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000





PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**
ESTADO DE MINAS GERAIS



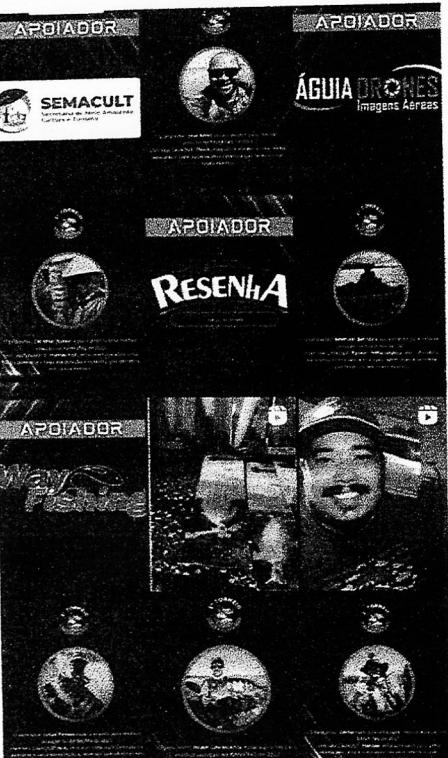
TEL.: (38) 99733-4847

www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br

Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**
ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL.: (38) 99733-4847

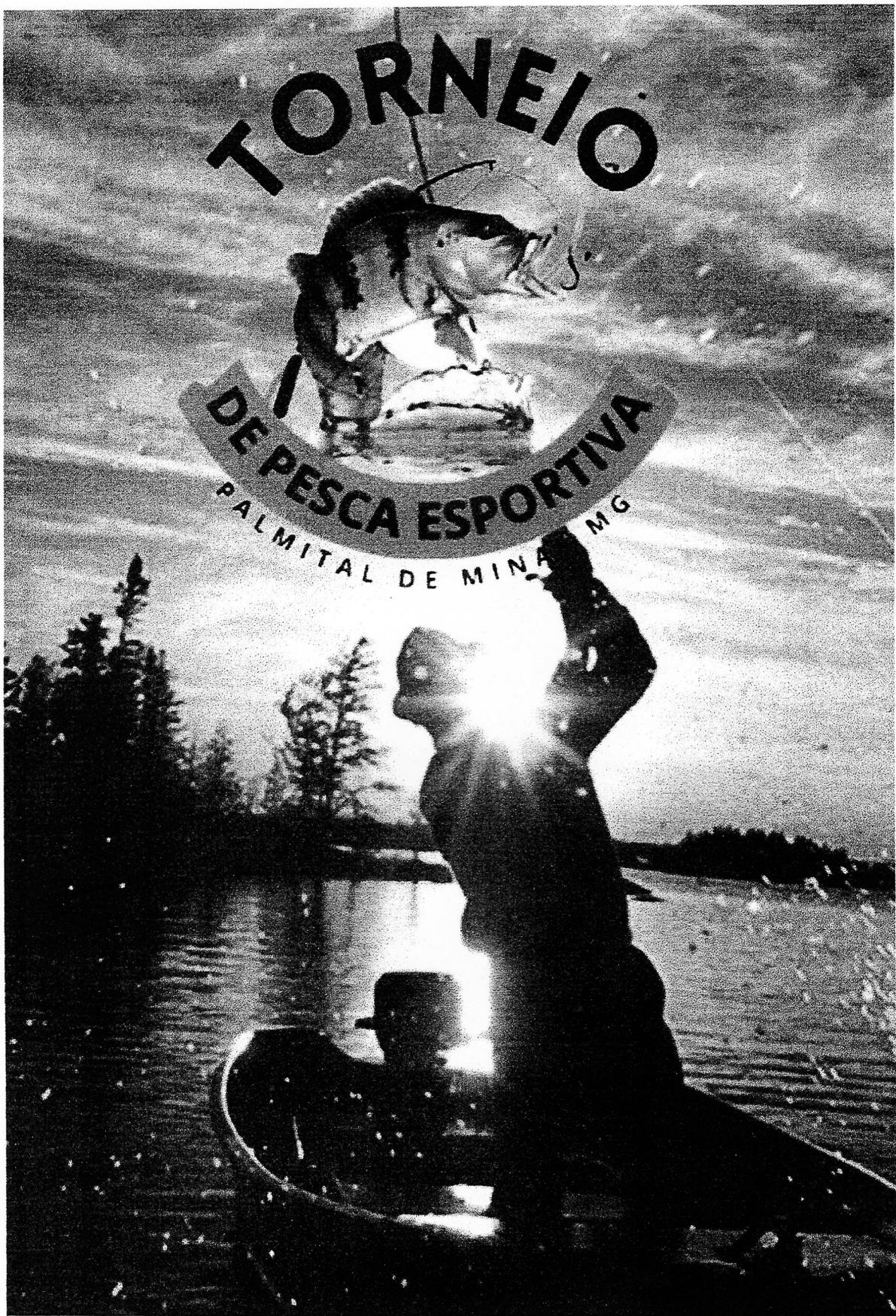


www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br



Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000







HISTÓRICO DO EVENTO

O TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA PALMITAL DE MINAS – MG, criado em 20 de outubro de 2022, a margem do Lago da Represa de Queimados com um total de 48 inscritos e aproximadamente 20 acompanhantes. Nas edições subsequentes a quantidade de participantes teve um crescimento gradativo e perene. Em 2023 foram 78 inscritos demanda cresceu – O TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA PALMITAL DE MINAS vai focar no cenário nacional da pesca esportiva. Em 2024, teve 84 competidores inscritos.

OBJETIVOS DO PROJETO

Objetivo Geral: Apresentar a Câmara de Vereadores de Cabeceira Grande - MG destacando os benefícios para a economia local, o turismo e a cultura da cidade.

Objetivos Específicos:

- Promover e desenvolver a Pesca Esportiva de Tucunarés;
- Fortalecimento do conceito de turismo sustentável;
- Aumentar a quantidade de competidores;
- Fomentar o comércio local;
- Maior divulgação do evento, disseminar a necessidade de preservação do Meio Ambiente;
- Realização de palestras sobre Meio Ambiente;
- Divulgar a Pesca Esportiva Incremento na cobertura de mídia Intensificação nas redes sociais;
- Auxiliar as famílias em situação de vulnerabilidade;
- Doação de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade Possibilitar oportunidades de novos negócios ao comércio local;
- Relacionamento com as marcas patrocinadoras;
- Proposição de cotas de patrocínio adequadas ao comércio local Incentivar ações de preservação ambiental.



INCENTIVO AO TURISMO

A pesca esportiva é um forte segmento do turismo que é praticado por mais de 11 milhões de pessoas e movimenta mais de R\$ 50 bilhões por ano no Brasil. Atualmente os principais destinos no Brasil são a Região Amazônica e o Pantanal. Nos EUA, o turismo da pesca esportiva é o 2º maior segmento de turismo e emprega mais profissionais do que a indústria automobilística. O apoio ao Turismo de Pesca Esportiva fortaleceu as parcerias com várias empresas da iniciativa privada que passaram a enxergar um grande potencial para implantação e crescimento de operações de pesca. Neste cenário, a Pesca Esportiva com Caiaques vem destacar ainda mais a necessidade do menor impacto ao Meio Ambiente, pois não usa motores a combustão, sendo muito aderente ao turismo em regiões mais sensíveis. A pesca esportiva, tanto na Região Amazônica quanto no Pantanal, é realizada apenas em alguns poucos meses por ano, pois quando os rios enchem, os peixes vão para a região de floresta inundada onde não é possível realizar a pesca esportiva. Apesar disso o número de operações de pesca esportiva tem crescido fortemente.

INCREMENTO NA ECONOMIA

A data escolhida para a realização do evento TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA PALMITAL DE MINAS – MG. Consideram os meses de pouca demanda de turismo e tem como objetivo econômico o aquecimento do comércio local e a promoção do município como destino de pesca esportiva e incentivo ao lazer com caiaques. Os Pescadores Esportivos Caiaqueiros, tem hábitos de consumo diferenciados e forte engajamento com ações de preservação do Meio Ambiente, demandando ao comércio local produtos com maior apego ecológico, assim como hospedagem, restaurantes, supermercados, lojas de pesca especializadas e até vestuários. REPRESENTATIVIDADE DA AÇÃO PÚBLICO-ALVO PARTICIPANTE Em 2024, a participação dos pescadores foi materializada por 78 pescadores esportivos acompanhados pelas suas famílias, totalizando mais de 150 turistas, que movimentaram a cidades.

TURÍSTICO

A realização de eventos de pesca traz para a cidade anfitriã todo o trade turístico demandando a rede hoteleira, restaurantes, postos de combustíveis, supermercados etc., tanto na compra de bens e contratação de serviços. FIDELIZAÇÃO, PARCERIAS E INOVAÇÃO A realização do Torneio de Pesca Esportiva de Palmital de Minas 2025, fortalece o calendário de eventos de pesca esportiva na cidade, agora com a modalidade Caiaque, fortalecendo a imagem com os destinos de pesca esportiva do Brasil. A reputação do Torneio de Pesca Esportiva de Palmital de Minas contribui para o crescimento do evento, sendo comum amigos e parentes passarem a participar dos eventos, influenciados pelo testemunho dos participantes de edições anteriores.

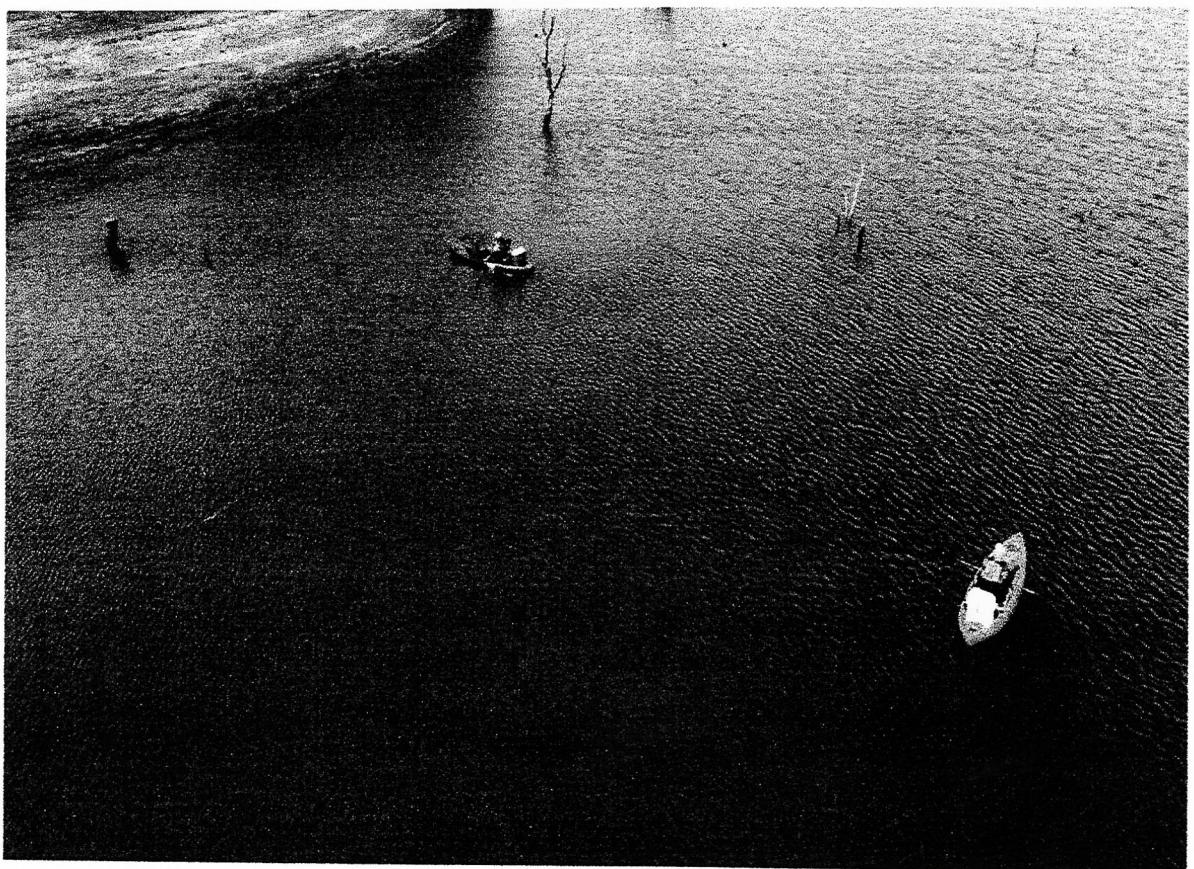


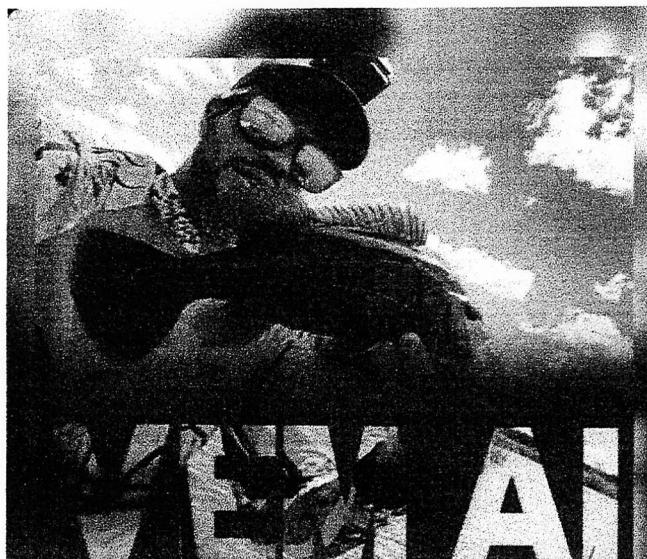
DOAÇÃO DE ALIMENTOS - Entidades filantrópicas e/ou secretarias de assistência social receberão, no mínimo, 10 cestas básicas, por etapa, para manutenção de assistidos e doação a famílias em situação de vulnerabilidade.

EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PALESTRA - Realização de Palestras sobre assuntos relacionados ao meio ambiente aos alunos da rede pública.

19
P
CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS GRANDE - MG





WELM

1º TORNEIO
PESCA ESPORTIVA
PALMITAL DE MINAS MG

APOIO: Elber Oliveira

CATEGORIAS:

- Caiaque

PREMIAÇÃO:

- 1º R\$ 2.000,00 +
- 2º R\$ 1.000,00 +
- 3º R\$ 200,00 +
- 4º ao 10º Troféu
- Troféu do maior peixe
- Troféu da equipe c/ mais inscritos
- Sorteio de brindes para os inscritos

INSCRIÇÕES:

- (061) 99650.3037
- @palmitalpescaesportiva
- Local: Rancho Estrela Dálva

RS 70,00
VAGAS LIMITADAS



PRÊMIAÇÃO

2º TORNEIO
PESCA ESPORTIVA
PALMITAL DE MINAS MG

CATEGORIA:

- Caiaque

3º LOTE - 20 INSCRIÇÕES:

• (061) 99650.3037 - Moreira Jr.
• @palmitalpescaesportiva
Local: Rancho Jeara

DATA:
22/10/23

RS 120,00
VAGAS LIMITADAS





